ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

"Concede título de cidadão Araguaiense ao Sr. Alaerte de Jesus Serafim Filho".

AUTORIA: LUIZ CARLOS MACHADO JUNIOR - MDB

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de cidadão Araguaiense ao Sr. Alaerte de Jesus Serafim Filho, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de julho de 2022, 84º Aniversário Político Administrativo.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
PRESIDENTE